

HISTÓRIA

COM

**RODRIGO
BIONE**

O Papa Paulo III (em latim: Paulus III, em Canino, 29 de fevereiro de 1468 -

Roma, 10 de novembro de 1549), nascido Alessandro Farnese, foi chefe

Igreja Católica e governante dos Estados papais de 13 de outubro de

1549 a morte em 1549. Ele chegou ao trono papal em uma época

sa e em 1549, ele se tornou o primeiro papa da Igreja Católica

Reforma. Ele apoiou a criação do Concílio -Refo

Religioso do Vaticano II em 1549, a criação de

o Concílio de Trento em 1549 e a criação

de novas ordens religiosas, como o

for. Ele também foi o primeiro papa da

família, incluindo o papa Gregório XIII.

Paulo III também assinou o

em 1468.

Farnese era o filho

(1435-1485) e sua

que também

prosperou

papado

mais

A



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

ESCRavidÃO

ESPECIAL:

ESCRavidÃO

A ESCRAVIDÃO NO PERÍODO COLONIAL (1530 - 1815)

- ▶ Grupos indígenas foram submetidos à escravidão. Houve, contudo, alguns empecilhos para os anseios dos escravocratas:
 - Os indígenas conheciam muito bem o território nativo, facilitando as fugas do litoral para o interior.
 - O comércio de africanos pelo Atlântico se mostrou um negócio muito lucrativo.
 - A oposição dos padres jesuítas à escravização indígena.
 - Os jesuítas reivindicavam a catequização dos povos indígenas.
 - Houve vários conflitos entre bandeirantes e jesuítas.
 - A visão de que “os indígenas não se adaptaram bem à escravidão” deve ser condenada. A escravidão é uma condição que não pertence à essência de nenhum ser humano.
- ▶ Já na segunda metade do século XVI, a mão de obra escravizada africana assumiu o papel principal.
 - Os portugueses estabeleceram inúmeras feitorias no litoral africano. Através deles, mantinham contato com grupos que escravizavam rivais.
 - As moedas de troca mais comuns eram aguardente, pólvora e tabaco, o que tornava o negócio muito lucrativo.
 - Os navios negreiros transportavam cerca de 300 a 500 escravizados no porão, uma quantidade enorme para o tamanho dos porões. Eles eram sub-alimentados, contraíam doenças (como o escorbuto) e sofriam maus-tratos. Esse cenário provocou inúmeras mortes.
- ▶ **Ciclo da cana-de-açúcar (séc. XVI - séc.XVII):**
 - Os portugueses já haviam aplicado a escravidão africana em lavouras de cana-de-açúcar em ilhas no Oceano Atlântico, como, por exemplo, nos Açores.
 - O modelo de “plantation” foi adotado:
 - Ele consistia em quatro pilares: latifúndio, monocultura, escravidão e orientação para o mercado externo.
 - Os métodos de resistência eram muito variados: fugas, queimas de plantações, formação de quilombos, etc.
 - A resistência cultural também foi muito marcante. Apesar das tentativas de aculturação e da proibição de manifestações afrodescendentes, danças, lutas e religiões tornaram-se símbolos de resistência.
- ▶ **O Quilombo dos Palmares (1597 - 1694):**
 - Formado a partir de grupos de escravizados fugidos, na Serra da Barriga, área localizada na capitania de Pernambuco (mas, no mapa atual, a região pertence ao estado de Alagoas).
 - Durante os conflitos entre holandeses e portugueses, o quilombo cresceu, devido à maior facilidade de fuga.
 - Palmares apresentava estrutura própria de poder, que englobava a administração, as trocas comerciais com comunidades próximas, a agricultura e as manifestações culturais.
 - Principal líder: Zumbi.
 - A população de Palmares chegou a atingir 20 mil pessoas.
 - Essa magnitude despertou a atenção das autoridades, que enviaram inúmeras expedições de combate a Palmares.
 - O batalhão comandado pelo bandeirante Domingos Jorge Velho conseguiu destruir Palmares em 1694.
 - Posteriormente, Zumbi foi capturado e morto.

- ▶ Esse dia, 20 de novembro de 1695, é celebrado como o dia da Consciência Negra.

▶ Ciclo do Ouro (séc. XVIII):

- Modificação do polo econômico do Nordeste para o Sudeste.
 - Isso provocou um grande fluxo de pessoas escravizadas para a região das Minas Gerais.
- Os escravizados formavam irmandades de ajuda mútua, como a de Nossa Senhora do Rosário, em Ouro Preto.
 - Movimentos para a compra de cartas de alforria.
 - A marca do sincretismo religioso.
 - Uma das maneiras de resistência era a tentativa de furto do ouro, que podia ser escondido no corpo do escravizado ou nos pelos de cavalos, por exemplo.
- Lembrete: a Inconfidência Mineira não pregou a abolição da escravatura. Vários de seus participantes eram escravocratas.

▶ A Conjuração Baiana (ou Revolta dos Alfaiates) - 1798:

- Influenciada por ideais iluministas propagados pela Revolução Francesa e Haitiana.
- As motivações da revolta: a falta de alimentos, a má administração da província baiana, altos impostos e perda de recursos diante da migração do polo econômico.
- Movimento de caráter popular e separatista, que reivindicava a abolição da escravatura.
- A repressão foi brutal.

A ESCRAVIDÃO NO PERÍODO IMPERIAL (1822 - 1889):

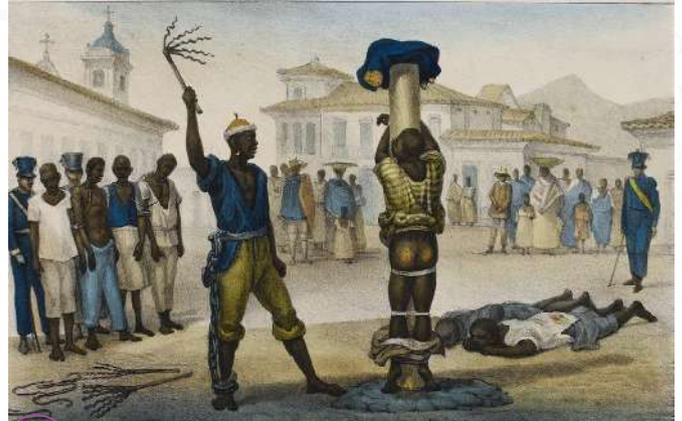


Uma família brasileira do século XIX sendo servida por escravos - Jean-Baptiste Debret, c. 1830.

- ▶ A independência não teve caráter abolicionista.

▶ Período Regencial:

- Revolta dos Malês (Salvador, 1835).
 - Movimento que pregava o fim da escravidão.
 - A revolta explodiu em Salvador e consistiu na tentativa de tomar o poder da capital. Ela foi caracterizada pelos conflitos urbanos.
 - Duramente reprimida. Os envolvidos foram vítimas de chibatadas, deportações e prisões. Além disso, houve 4 mortes por fuzilamento.



A flagelação pública de um escravo no Rio de Janeiro - Jean-Baptiste Debret.

▶ Ciclo do café (séc. XIX):

- A escravidão continuou forte em regiões como o Vale do Paraíba.
- Mesmo após 1888, essas pessoas ainda eram submetidas a condições análogas à escravidão, no modelo caracterizado pela servidão por dívidas.

▶ A Questão Escravista e o Movimento Abolicionista:

■ As leis da abolição da escravidão:

- **A Lei Eusébio de Queiroz (1850):** proibiu o tráfico de pessoas escravizadas pelo Atlântico.
 - ▶ Isso provocou grande deslocamento de escravos no território brasileiro, especialmente, no sentido do Nordeste para o Sudeste.
 - ▶ Lembrete: no período regencial foi promulgada a Lei Feijó (1831), de mesma determinação, devido às pressões inglesas. Todavia, ela ficou conhecida como “Lei para Inglês ver” pela falta de eficácia.
- **A Lei do Ventre Livre (1871):** considerava livres todos os filhos de escravizadas nascidos a partir da data de promulgação da lei.
 - ▶ A libertação não era imediata:

- Os senhores podiam escolher permanecer com os filhos das escravizadas até a idade de 8 anos (e receber indenização do Estado) ou até a idade de 21 anos (sem indenização).
- Como a maioria dos senhores preferiu a segunda opção, quase ninguém foi libertado pela Lei do Ventre Livre, já que a Lei Áurea foi estabelecida 17 anos depois.
- **A Lei dos Sexagenários (1885):**
 - ▶ Essa lei libertou os escravizados com 60 anos ou mais.
 - Todavia, para indenizar o senhor, o escravizado era obrigado a trabalhar ainda por mais 3 anos.
 - Ao completarem 65 anos, eles eram isentos de tal obrigação, mesmo sem os 3 anos de serviço completos.
 - A expectativa de vida entre os escravizados era baixíssima, o que significa que quase nenhum deles conseguia atingir os 65 anos.
- **A Lei Áurea (1888):**
 - ▶ Abolição definitiva da escravidão no Brasil pela Princesa Isabel.
 - ▶ Os proprietários de pessoas escravizadas não foram indenizados, fazendo com que eles deixassem de apoiar o regime monárquico. Eles foram chamados de “republicanos de última hora”.
- Os abolicionistas ganharam muita força a partir da década de 1870.
 - Eles criaram jornais, associações e se mobilizaram para alforriar pessoas escravizadas.
 - José do Patrocínio, Luiz Gama, Castro Alves e Joaquim Nabuco foram grandes nomes abolicionistas.

O PERÍODO PÓS-ABOLIÇÃO (1888 - ...):

- ▶ Oslibertos não foram devidamente inseridos na sociedade.
 - Eles continuaram marginalizados, exercendo trabalhos em condições degradantes.
 - As teorias eugenistas estavam em alta e foi propagada a ideia racista da necessidade de embranquecimento da população.
 - A falsa noção de Gilberto Freyre da “democracia racial”.

A ESCRAVIDÃO MODERNA:

- ▶ O Brasil só reconheceu a continuidade da existência da escravidão em seu território no ano de 1995.
 - Até os dias atuais, muitas pessoas são resgatadas em áreas rurais, trabalhos domésticos, construção civil, manufaturas têxteis, etc.
- ▶ O Código Penal estabelece como condições de trabalho análogas à escravidão:
 - Jornada de trabalho exaustiva.
 - Condições degradantes.
 - Trabalhos forçados.
 - Servidão por dívidas.

TEXTOS AUXILIARES

Lilia Schwarcz e Heloísa Starling escrevem sobre os quilombos (“Brasil: uma biografia”):

“O quilombo significou uma alternativa concreta à ordem escravista - e, por isso, tornou-se um problema real e bastante amedrontador para a sociedade colonial e para as autoridades, que precisavam combatê-lo de modo sistemático. Mas, ao mesmo tempo, o quilombo era parte da sociedade que o reprimia, em função dos diversos vínculos que tinha com os diferentes setores desta. Tais vínculos, de natureza muito variada, incluíam a criação de toda sorte de relações comerciais com as populações vizinhas, a formação de redes mais ou menos complexas para a obtenção de informações e, como não poderia deixar de ser, o cultivo de um sem-número de laços afetivos e amorosos que se entrecruzavam nas periferias urbanas e nas fazendas”.

Sobre a repressão à Conjuração Baiana (Bóris Fausto, “História do Brasil”).

“A severidade das penas foi desproporcional à ação e às possibilidades de êxito dos conjurados. Nelas transparece a intenção de exemplo, um exemplo mais duro do que o proporcionado pelas condenações aos inconfidentes mineiros. A dureza se explica pela origem social dos acusados e por um conjunto de outras circunstâncias ligadas ao temor das rebeliões de negros e mulatos. A insurreição de escravos iniciada em São Domingos, colônia francesa nas Antilhas, em 1791, estava em pleno curso e só iria terminar em 1801, com a criação do Haiti como Estado independente. Por sua vez, a Bahia era uma região onde os motins de negros iam se tornando frequentes. Essa situação preocupava tanto a Coroa como a elite colonial [...]”.

A Lei Áurea (1888):

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

[...]

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1888, 67º da Independência e do Império.

Princesa Imperial Regente.

Código Penal (Texto atual):

Art. 149 - Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou

a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I - contra criança ou adolescente;

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.”

Anotações